ATA DA 944ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

2 3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

1

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, com a presenca dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Flávia Porto da Costa (SEDEERI), Bruno Rébula Klein (SEAPPA), André Ferreira (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: 1) PROCESSO E-07/511.525/2011 - PORTO NORTE FLUMINENSE S/A: Considerando a solicitação da empresa feita através de correspondência datada de 12/05/2020, a CECA, por unanimidade, delibera pelo Indeferimento do requerimento de Averbação na Licença Prévia – LP nº IN043610, para inclusão das atividades de hub de recepção e armazenamento de GNL em Unidade Flutuante de Armazenamento e Regaseificação (FSRU), transferência de GNL entre navios e a FSRU, tancagem modular de GNL na retroárea do porto e sistema de abastecimento de caminhões que levarão o combustível a clientes industriais utilizando o modal rodoviário da região, localizado na Estrada de Manguinhos-São Francisco a Buena (RJ-196), km 178, Fazenda Canaã 1, Buena, município de São Francisco de Itabapoana. 2) PROCESSO E-07/515.197/2012 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS: Considerando a solicitação da empresa feita através de correspondência datada de 21/05/2020, a CECA, por unanimidade, delibera pelo indeferimento do requerimento de Licença Prévia - LP para a implantação de sistema de autoprodução de energia elétrica, composto por termelétrica a gás natural e sistema de geração de energia em ciclo rankine orgânico, no Terminal Cabiúnas, localizado na Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), Km 188, Cabiúnas – Macaé, município de Macaé. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.

Mauricio Couto Cesar Junior

32 33 34

Leonardo Daemon d'Oliveira Silva

Douglas da Silva Moraes do Nascimento

35 36

Julia Kishida Bochner

37 38 39

Flávia Porto da Costa

40 41

Bruno Rébula Klein

42 43

44

André Souza

Artur Gonçalves

45 46 Leonardo Quintanilha

47 48

Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas

49 50 51

Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes

52 53

Luiz Carneiro de Oliveira

54 55

Airton Melgaço Lima

56 57

Eliana Maria Nogueira Ranquine